

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL SEDUC-PI/GSE № 9/2021

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** retificar o resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos do Edital SEDUC- PI/GSE № 9/2021, conforme descrito abaixo.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

CURSO: AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1778	MARIA DE FATIMA DE MOURA GONÇALVES	16,5	INDEFERIDO	Conforme item 2.9 e 2.10, fazendo jus ao indeferimento e mantida a pontuação.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

CURSO: AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1778	MARIA DE FATIMA DE MOURA GONÇALVES	18,5	DEFERIDO	*****

Teresina (PI), 30 de junho de2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9**, **Diretora**, em 30/06/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 30/06/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 30/06/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1836532 e o código CRC D719BF0D.

Processo SEI: 00011.019102/2021-11 Documento SEI: 1836532